



Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G nº 111/2021 (ID 6234099)

PORTARIA SDM1G nº 111, de 8 de outubro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 80/2021, do Tribunal Pleno;
- A promoção do Juiz Márcio Antonio de Paula à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, conforme Ato Presidência nº 156/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o MOTIVO das designações dos Juízes Titulares JOÃO LUIZ WENTZ e JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL, constantes do art. 2º, IV e VIII, da Portaria SDM1G nº 105/2021, para, cumulativamente, DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na Vara do Trabalho de Cambé, para que passe a constar: “no acervo do Juiz Márcio Antonio De Paula, em razão de sua promoção”.



Publique-se.


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS 11
/10/2021

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 111/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.FMNYX.HUKRO no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado